



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022 - FAX: 64-1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.677, DE 17 DE AGOSTO DE 1.993.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

**SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA, PREEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1.993, CONFORME AUTOGRAFO Nº 038/93:**

**ARTIGO 1º = FICA O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE CR\$9.360.000.000,00 (NOVE BILHOES, TREZENTOS E SESENTA MILHOES DE CRUZEIROS), NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 CHEFIA DO EXECUTIVO

4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CONTA 08 VALOR CR\$700.000.000,00).

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 10 VALOR CR\$300.000.000,00).

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 11 VALOR CR\$100.000.000,00).

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (CONTA 13 VALOR CR\$500.000.000,00).

03 DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 23 VALOR CR\$ 80.000.000,00).

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 29 VALOR CR\$ 50.000.000,00).

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (CONTA 30 VALOR CR\$200.000.000,00).

3252 PENSIONISTAS (CONTA 37 VALOR CR\$ 50.000.000,00).

05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 40 VALOR CR\$200.000.000,00).

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 41 VALOR CR\$ 50.000.000,00).

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (CONTA 43 VALOR CR\$ 20.000.000,00).

06 DEPARTAMENTO OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 49 VALOR CR\$ 50.000.000,00).

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 59 VALOR CR\$1.000.000.000,00).

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 60 VALOR CR\$300.000.000,00).

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (CONTA 61 VALOR CR\$1.000.000.000,00).

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 64 VALOR CR\$200.000.000,00).

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 70 VALOR CR\$100.000.000,00).

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 71 VALOR CR\$200.000.000,00).

07 COORD. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 77 VALOR CR\$1.000.000.000,00).

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (CONTA 78 VALOR CR\$100.000.000,00).

3253 SALÁRIO FAMÍLIA (CONTA 80 VALOR CR\$ 20.000.000,00).

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 82 VALOR CR\$700.000.000,00).

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 86 VALOR CR\$ 10.000.000,00).

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 87 VALOR CR\$ 20.000.000,00).

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 95 VALOR CR\$ 50.000.000,00).

08 COORDENADORIA DA SAÚDE

3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 101 VALOR CR\$1.000.000.000,00).

3120 MATERIAL DE CONSUMO (CONTA 103 VALOR CR\$1.000.000.000,00).

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (CONTA 105 VALOR CR\$200.000.000,00).

3253 SALÁRIO FAMÍLIA (CONTA 106 VALOR CR\$ 50.000.000,00).

09 BEM ESTAR SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64.1021 - 64.1022 - FAX: 64.1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

3231 SBVENÇÕES SOCIAIS (CONTA 108 VALOR CR\$ 80.000.000,00).  
3111 PESSOAL CIVIL (CONTA 111 VALOR CR\$ 30.000.000,00).

**ARTIGO 2º** = A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE  
REFERE O ARTIGO ANTERIOR DA PRESENTE LEI, SERAO EFETUADAS  
ATRAVES DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECA-  
DAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCICIO.

**ARTIGO 3º** = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA  
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

**PAÇO MUNICIPAL, AOS 17 DIAS DO MES DE  
AGOSTO DE 1.993.**

**PUBLIQUE SE.  
CUMRA SE.**

*SA*  
SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Janil Seron*  
JANIL SERON  
DIRETOR DE SECRETARIA